

COMUNICADO OFICIAL Nº 017/SG/09
DE 17 DE ABRIL DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

1. - DIRECÇÃO

Para conhecimento das APF's, Clubes e Dirigentes, anexamos os documentos provenientes do Conselho Central de Árbitros de Futebol de Angola relacionados aos jogos da **7ª Jornada do Campeonato Nacional da 1ª Divisão** e do Conselho Técnico Desportivo relacionado aos **Planteis dos Clubes da 1ª Divisão da Época 2009** (Vide anexo).

1. - CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO

1.1 - SECÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

1.1.1 - TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS

Deferidas por despacho de 16.04.09, do SG da FAF ao abrigo do artigo a seguir indicado:

ART.º 30 DO R.S.E.T.J.F. – AMADOR

<u>APF DO HUAMBO</u>		<u>LICENÇA</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>TRANSFER.</u>
1 – Tito Paulino Samba	a)	41.275	Recreativo Caála	Petro Huambo
2 – Domingos Augusto Verissimo	a)	01.534	Recreativo Libolo	Petro Huambo
3 – Serafim Queta Cardoso	a)	54.553	Recreativo Caála	Petro Huambo

a) Passou a não Amador

ART.º 29º PONTO 1 DO R.S.E.T.J.F. – NÃO AMADOR

<u>APF DO HUAMBO</u>		<u>LICENÇA</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>TRANSFER.</u>
1 - Ramazani Ewuzi		51.909	Desp. Huíla	Petro Huambo
2- Lourenço Miguel Bartolomeu Neto		22.996	Recreativo Caála	Petro Huambo

APF DE LUANDA

1 – Francisco Cardoso Vicente
2 – Bernardo Bunda Ulica
3 – Egaz Domingos Simba Fernando

LICENÇA

52.165
53.121
08.826

ORIGEM

Sporting Cabinda
Sporting Cabinda
Sporting Cabinda

TRANSFER.

Progresso
Proghresso
Progresso

APF DA LUNDA – NORTE

1 – Jamba Victor

LICENÇA

53.849

ORIGEM

Benfica Lubango

TRANSFER.

Sagrada Esperança

3 - CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 15/04/09, entre outros assuntos tratados deliberou:

XXVIII - CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL-SÉNIORES

a) – 1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA

Punidos com advertência nos termos do n.º 2 da alínea a) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- Domingos Fernando Sanda lic. n.º 53.033 do Clube Desportivo 1º de Agosto
- Pedro Cassunda Domingos lic. n.º 27.756 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- Danny Hangunyu lic. n.º 55.379 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- Gerson A. Sebastião Cadete lc. n.º 51.668 do Atlético Sport Aviação (ASA);
- Arsénio Sebastião Cabungula lic. n.º 50.220 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- Marcolino Chihombo Chiteculo lic. n.º 67.154 do Atlético Sport Aviação (ASA) ;
- Alfredo Cassinda Calunganga lic. n.º 41.148 do Clube Desportivo da Huíla;
- Domingos Monteiro Jack lic. n.º 09.127 do Clube Desportivo da Huíla;
- Celson J. Barros da Costa lic. n.º lic. n.º 70.232 do Clube Recreativo da Caála;
- José Kanjamba Leonardo lic. n.º 40.645 do Clube Recreativo da Caála;
- Mboyo Itoko J.Claude lic. N.º 75.102 do Académica Petróleos do Soyo;
- Agostinho Politano Francisco lic. n.º 53.085 do Kabuscorp do Palanca;
- Enoque Paulo Guilherme lic. n.º 04.764 do Santos Futebol Clube de Angola;
- Bolongo Ebengi lic. n.º 53.487 do Santos Futebol Clube de Angola;
- Sawu Diamanza Simão lic. n.º 53.539 do Santos Futebol Clube;
- Paulino Tiago Hamuti lic. n.º 31.805 do Sport Luanda e Benfica;
- Amândio M. Filipe da Costa lic. n.º 54.086 do Sport Luanda e Benfica;
- Lagos Francisco M. Kitenda lic. n.º 28.851 do Sport Luanda e Benfica;
- Francisco B. Gonçalves lic. n.º 50.420 do Sport Luanda e Benfica;
- Salustino M. Cahicote lic. n.º 40.915 do Sport Luanda e Benfica;

a) – 1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA

CONT.

- Mateus A. Luís Santos lic. nº 54.991 do Clube Recreativo do Libolo;
- Jonshon Monteiro Macaba lic. nº 36.651 do Clube Desportivo do Libolo;
- António Coimbra Agostinho lic. nº 04.071 do Estrela Clube 1º Maio Benguela;
- Wiliam Chilulya lic. nº 04.825 do Estrela Clube 1º de Maio Benguela;
- Brian Gurirab lic. nº 04.822 d Estrela Clube 1º de Maio de Benguela;
- Wilson Quizanga Esteves lic. nº 20.274 do Clube Estrela 1º de Maio Benguela;
- Kanu Mbiyavanga lic. nº 56.103 do Grupo Desportivo Interclube;
- Carlos A. Da S. Luciano lic. nº 04.782 do Académica Petróleos do Lobito;
- Elijah Tana lic. nº 53.486 do Clube Recreativo da Caála;
- Eldon Martins Maquemba lic. nº 70.239 do Clube Recreativo da Caála;
- Fernando Agstinh da Costa lic. nº 51.446 do Atlético Petróleos de Luanda;
- Yamba Asha João lic. nº 04.434 do Atlético Petróleos de Luanda;
- Nkembo Garcia lic. nº 52.535 do Académica Petróleos do Soyo;
- Valdimiro de A. C. Pinto lic. nº 50.063 do Académica Petróleos do Soyo;
- Délcio Fernandes Vicente lic. nº 51.460 do Académica Petróleos do Kuanda Soyo;
- António André Gomes lic. nº 54.826 do Académica Petróleos do Kuanda Soyo;

b) – 2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- José Augusto de Oliveira Gomes lic. nº 50.072 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- Joaquim André Nzamba lic. 52.544 do Futebol Clube Bravos do Maquis;
- Adriano da Costa M. Alberto lic. nº 51.443 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- Hélder Fernandes Manuel lic. nº 51.461 do Clube Desportivo da Huíla
- Elson Martins Maquemba lic. nº 70.239 do Clube Recreativo da Caála
- Diogo José Mateus Pascoal lic. nº 50.106 do Académica Petróleos do Soyo;
- Edgar Elias Kissanga lic. nº 55.633 do Académica Petróleos do Kuanda Soyo;
- Totó Siwon lic. nº 56.939 do Kabuscorp Sport Clube do Palanca;
- Enoque Paulo Guilherme lic. nº 04.764 do Sanstos Futebol Clube de Angola;
- Wilson Fernandes A. Macamo lic. nº 54.218 do Clube Recreativo do Libolo;
- Wilson Quizanga Esteves lic. nº 20.274 do Estrela Clube 1º de Maio Benguela;
- António L. dos Santos Serrado lic. nº 67.050 do Estrela Clube 1º de Maio Benguela;
- Fernando Agostinho da Costa lic. nº 51.446 do Atlético Petróleos de Luanda;
- Pedro Manuel Henriques lic. nº 50.310 do Grupo Desportivo Interclube;
- Yuri Mabi Dala lic. nº 52.260 do Grupo Desportivo Interclube;

b)– **2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO**

CONT

- Joaquim Sebastião da Silva lic. nº 50.607 do Académica Petróleos do Lobito;
- António Domingos Carlos lic. nº 51.026 do Académica Petróleos do Soyo;
- Paulino Tiago Hamuti lic. nº 31.805 do Sport Luanda e Benfica;
- Miguel João Canhanga lic. nº 62.091 do Sport Luanda e Benfica
- Francisco Carlos Monteiro de Assis lic. nº 19.449 do Sport Luanda e Benfica;
- Lagos Mendes Kitenda lic. nº 28.851 do Sport Luanda e Benfica;
- Alfredo Cassinfa Calunganga lic. nº 41.148 do Clube Desportivo da Huíla;

c) - **3º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO**

Punidos com um (1) jogo de suspensão nos termos do art.º 11 ponto 4 do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- Moisés Armando Yango lic. nº 52.528 do Atlético Sport Aviação (ASA);
- Gil Martins dos Santos lic. nº 51.044 do Atlético Sport Aviação (ASA);
- Anastácio M. Filipe da Costa lic. nº 51.182 do Atlético Sport Aviação (ASA);
- João Artur lic. nº 20.860 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- Luvia João Mateus lic. nº 51.389 do Santos Futebol Clube Angola,
- Francisco João Joaquim lic. nº 52.151 do Santos Futebol Clube de Angola;
- Mohammed Musa lic. nº 56.932 do Atlético Petróleos de Luanda;
- Domingos dos Santos Fernandes lic. nº 52.262 do Grupo Desportivo Interclube;
- Joel Pedro Mpongo lic. nº 17.499 do Grupo Desportivo Interclube;
- Pedro Manuel Henriques lic. nº 50.310 do Grupo Desportivo Interclube;
- Yuri Mabi Dala lic. nº 52.260 do Grupo Desportivo Interclube;
- Olivio M. Ngoma Luciano lic. nº 62.105 do Sport Luanda e Benfica;
- Ricardo Job Estêvão lic. nº 53.580 do Atlético Petróleos de Luanda;
- Zeco Kutonda ic. nº 50.839 do Académica Petróleos do Kuanda Soyo;
- António Domingos Carlos lic. nº 51.026 do Académica Petróleos do Kuanda Soyo;
- Edgar Elias H. KIssanga lic. nº 55.633 do Académica do Kuanda Soyo;
- Hélder Fernandes Manuel lic. nº 51.461 do Clube Desportivo da Huíla;

d) **SUSPENSÃO**
COM DOIS (2) JOGOS

Ao Jogar **Luvia João Mateus** lic. nº 51.389 do Santos Futebol Clube de Angola, nos termos d artº 123º nº 1 do R/D da FAF.

Ao Jogar **Bolongo Ebengi** lic. nº 53.487 do Santos Futebol Clube de Angola, nos termos do artº 123º nº 1 do R/D da FAF;

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 17 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO GERAL

AUGUSTO PEREIRA DA SILVA